



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 02/04/2026

Hora: 07:54:14

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 52/2026

1. **PROCESSO Nº:** 108 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

DR KN MANUTENCAO E PECAS LTDA	Total do fornecedor
29.346.102/0001-45	R\$ 2.615,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(15154) - MÃO DE OBRA	UN	17649	1,0000	R\$ 280,0000	R\$ 280,0000
0/2	(31861) - PEÇAS E OUTROS MATERIAIS	UN	17649	1,0000	R\$ 2.335,0000	R\$ 2.335,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
861	2080	3390 30 00 00 000	3390 30 25 00 000	Não
864	2080	3390 39 00 00 000	3390 39 17 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 52 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 2 de Abril de 2026.	Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 52 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 2 de Abril de 2026.
Assessoria Jurídica	Nívio Boelter Braz Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 02/04/2026

Hora: 07:54:14

SANTO ÂNGELO, 2 de Abril de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/04/2026 às 11:51 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 504612 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 07/04/2026 às 11:53 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 504612 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4f4d4d1aa2b1